

— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2020-2023 – EXERCÍCIO 2021

Tema/assunto: Municípios e Desenvolvimento Regional (PLE nº 98/2020)

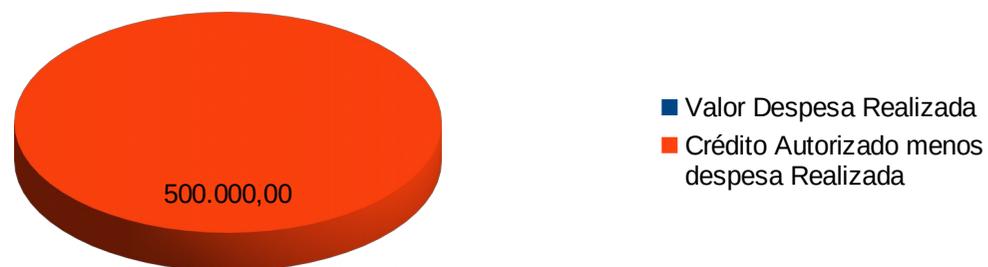
Proponentes: Bruno Alves Chaves, Elenir Rios dos Santos (Conselho Estadual da Mulher – CEM), Elizabete Rosa Soares, Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg), Esterlino Luciano Campos Medrado (Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais), Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Francisca Maria da Silva (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Jeanete Assad Mazzeiro (Fórum de Mulheres do Mercosul Brasil), Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Liliam Daniela dos Anjos Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos), Lívia Maciel Peres (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Marcos Vinícius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg), Maria Aparecida Tavares dos Santos, Maria Juanita Godinho Pimenta, Marly Duarte de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg), Natália Lisce Fioravante Diniz (Federação das Apaes de Minas Gerais), Nilce Heloísa Campos de Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg), Pedrina Gomes Olegario Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), Samuel da Silva, Telma Patricia de Moraes Santos (Conselho Estadual da Mulher – CEM), Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas.

Programa no PPAG: 134 – Moradas Gerais (PLE nº 98/2020)

Descrição das emendas (objetivo)	Órgão/ entidade responsável (UO)	Ação no PPAG (número e nome)	Valor total da emenda (crédito autorizado) (R\$)	Execução da emenda – jan a setembro/2021		
				Despesa realizada (valor empenhado)	% da despesa realizada sobre o valor total da emenda	Justificativa de execução e demais informações
Acrescenta R\$500.000,00 (despesa de capital) na meta financeira, para a implantação do projeto-piloto do projeto MORADIA PRIMEIRO (<i>Housing First</i>), para a população em situação de rua.	Sedese	4103 – Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais	500.000,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI. Acesso em: 08 de outubro de 2021.

Percentual de execução das emendas do Programa 134 – Moradas Gerais – jan a setembro/2021



Emendas que incidiram em atributos textuais do programa ou das ações:	
Ação ou programa em que incidiu a emenda	Descrição da Emenda
Ação 4103 – Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais, do Programa 134 – Moradas Gerais.	Altera a finalidade da Ação 4103, acrescentando a expressão "urbana e rural", a fim de qualificar a população vulnerável, que é o público da ação.
Ação 4420 – Viabilização do Acesso à Moradia de Interesse Social, do Programa 134 – Moradas Gerais.	Altera a finalidade da Ação 4420, substituindo a expressão "BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE GOVERNO" por "BEM COMO ATENDER as mulheres em situação de violência e OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE GOVERNO".

Requerimento

PLE	Requerimentos (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta
98	<u>6859</u>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese	Pedido de providências para que a Sedese incorpore a demanda por moradia para a população em situação de rua e por melhorias habitacionais de povos ciganos e de comunidades rurais no apoio aos municípios na elaboração dos planos locais de habitação de interesse social, instrumento de planejamento da política habitacional local, no âmbito da Ação nº 4386, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.	<p>Correspondência - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social</p> <p>A Secretária de Desenvolvimento Social encaminhou parecer técnico que informa que uma das iniciativas ainda em fase de elaboração pela Diretoria de Promoção de Política Habitacional é o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social de Minas Gerais que, entre inúmeros fatores, inclui a metodologia "Housing First" para a população em situação de rua e para o atendimento às necessidades habitacionais rurais. Informa também que os planos locais de habitação, no âmbito da Ação nº 4386 do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, deve considerar as populações que se encontram no território de cada município e, em caso de déficit ou inadequação habitacional, incorporar suas demandas para que o setor de habitação de cada município trace estratégias de maneira estruturada, no intuito de solucionar as necessidades habitacionais</p>

				identificadas em cada localidade.
98	<u>6861</u>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese	Pedido de providências para que as mulheres em situação de violência sejam integradas como beneficiárias dos programas de habitação de interesse social desenvolvidos em Minas Gerais, tendo em vista a grave situação de vulnerabilidade e risco social vivenciada por esse público.	<p>Correspondência - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social</p> <p>Segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, a demanda apresentada pelo requerimento é de extrema relevância e importância para a política de proteção das mulheres, porém, no âmbito das competências da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas -, a solicitação não poderá ser atendida no momento. Apesar disso, esclareceu que a Diretoria de Promoção de Política Habitacional da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional da Sedese, está em diálogo com a Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres da Subsecretaria de Direitos Humanos, para a consideração das referidas demandas em seu planejamento.</p>